



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 128, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Declara a vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria da servidora Nermir do Carmo de Almeida.

CONSIDERANDO a carta de concessão onde consta que a servidora Nermir do Carmo de Almeida está aposentada, conforme benefício nº 728.337.772-8.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a **vacância** do cargo de **Contínua/Merendeira**, ocupado pela servidora pública municipal **NERMIR DO CARMO DE ALMEIDA**, matrícula nº 140, em decorrência de sua **aposentadoria por incapacidade permanente**, concedida sob o benefício nº 728.337.772-8, com efeitos a partir de 3 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3 de março de 2026.

Pedra Preta, 2 de março de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 127, DE 2026 - RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 537, DE 27 DE AGOSTO DE 2025, QUE APROVOU PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E PASSEIOS PÚBLICOS EM DIVERSAS RUAS DO

Retifica o art. 1º da Portaria nº 537, de 27 de agosto de 2025, que aprovou projeto de pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização e passeios públicos em diversas ruas do Município de Pedra Preta/MT.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 537, de 27 de agosto de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Pedra Preta/MT, tornar público a obra remanescente de pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização e passeios públicos em diversas ruas dos loteamentos Três Irmãos, Jardim Morumbi, São Pedro Apóstolo e Jardim Urupês, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	OBRA REMANESCENTE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E PASSEIOS PÚBLICOS EM DIVERSAS RUAS DOS LOTEAMENTOS (TRÊS IRMÃOS, JARDIM MORUMBI, SÃO PEDRO APOSTOLO E JARDIM URUPÊS.	EDUARDO RESENDE ORLATO PAES ENGENHEIRO CIVIL CREA MT - 50889

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRA CIVIL: CÁSSIE CORRÊA DAMACENA

CREA MT - 029943

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pedra Preta, 2 de março de 2026.

Iraci Ferreira de Souza

Prefeita Municipal

Cássie Corrêa Damacena

Engenheira Civil

CREA MT - 029943

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 128, DE 2026 - DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA NERMIR DO CARMO DE ALMEIDA.

Declara a vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria da servidora Nermir do Carmo de Almeida.

CONSIDERANDO a carta de concessão onde consta que a servidora Nermir do Carmo de Almeida está aposentada, conforme benefício nº 728.337.772-8.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a **vacância** do cargo de **Contínua/Merendeira**, ocupado pela servidora pública municipal **NERMIR DO CARMO DE ALMEIDA**, matrícula nº 140, em decorrência de sua **aposentadoria por incapacidade permanente**, concedida sob o benefício nº 728.337.772-8, com efeitos a partir de 3 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3 de março de 2026.

Pedra Preta, 2 de março de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 129, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A KAMILLY KAROLINE VIEIRA DO NASCIMENTO.

Conceder Férias Regulares a Kamilly Karoline Vieira do Nascimento.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **5/8/2023 à 5/8/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Kamilly Karoline Vieira do Nascimento**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente de Combate à Endemias, a serem usufruídas no período de **2/3/2026 à 31/3/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.